



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2013, 28 de janeiro de 2013. ✓

Concede licença de dois anos a servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 28 de janeiro de 2013, a servidora **MARGARETE ALIBOZEK KAFER**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Nível 15, Matrícula Funcional 12475, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 28 de janeiro de 2013. ✓


JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal